

mento de despesa 3.3.90.39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 06/12/2016, pelo Des. Edvaldo Pereira de Moura, Presidente do TRE-PI, em exercício.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO**
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ANÁLISES TÉCNICAS

**EDITAL Nº 50, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UNB, para entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no DOU - Seção 3 de 13 de dezembro de 2016:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
151º Candido do Nascimento Alves Rosa
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
41º Marina Sobreira Botelho Martins
43º Sergio Alexandre Lima
44º Marcia Ventura Dias

Os candidatos deverão comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 14/12/2016, às 12 horas, munido dos seguintes exames e documentos:

Exames:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos acima de 40 anos)

Documentos:

- 1) Carteira de Identidade e CPF (cópias autenticadas);
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (cópia autenticada);
- 5) Comprovação de Residência (cópia autenticada);
- 6) Comprovação de Escolaridade (cópia autenticada);
- 7) Título de Eleitor (cópia autenticada);
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida, recente;
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP;
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):

- I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
- II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
- III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os servidores do órgão de origem;
- IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
- V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RONDÔNIA**
CORREGEDORIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de Adesão à ARP de outros órgãos. Espécie: Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços n. 21/2016, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n. 028/2016, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO, assinada em 09/03/2016. Conforme comprovante de homologação do certame no Compras Net e previsão no item 4 da ARP. Empresa Fornecedora: PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COM. DE ORIENTADORES PÚBLICOS LTDA-EPP - CNPJ n. 10322423/0001-81. Objeto: Item 45 do Edital. Pedestal com fita retrátil, altura 96 cm, peso 12 kg, com personalização fornecida pela contratante; Quant. 50. Vlr. Unit. R\$ 182,00; Valor Total da Adesão R\$ 9.100,00. Fundamento Legal para contratação: art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 22 do Decreto

Federal nº 7.892/2013. Nota de Empenho TRE-RO n. 2016NE000926, de 05/12/2016. Programa de Trabalho: 02122057020GP0011. Natureza da Despesa: 44.90.52.42. Processo SEI n. 0004600-46.2016.6.22.8000. Ato de Autorização: Despacho n. 7686 / 2016 - PRES/DG/GABDG, de 28/11/2016, assinado por ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES, Diretora do TRE-RO.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SANTA CATARINA**

AVISOS DE PENALIDADES

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Atena Comércio de Móveis Ltda. ME, CNPJ n. 12.510.074/0001-57, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e alíneas "a" e "b" do subitem 10.2 do Edital do Pregão n. 120/2016, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 164.853/2016.

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Augusto Cesar Makoul Gasperin ME, CNPJ n. 09.263.279/0001-70, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e alíneas "a" e "b" do subitem 10.2 do Edital do Pregão n. 120/2016, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 164.853/2016.

Florianópolis-SC, 5 de dezembro de 2016.
Des. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**
CORREGEDORIA
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

A Dra. JOANA CRISTINA BRASIL BARBOSA FERREIRA, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº 2016.15.1.000633-8, em que o réu, MADSON SILVA RIBEIRO, portador da cédula de identidade 3454529 SSP/PI, nacionalidade brasileira, natural de Redenção Do Gurgueia/PI, filho de AURENIR SILVA DE SOUSA e GOIS RIBEIRO DA COSTA, nascido em 28/05/1997, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, fora denunciado por infração ao(s) artigo(s) art. 147, caput do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. II da Lei Maria da Penha. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, fica o réu CITADO da presente ação penal que é movida em seu desfavor, bem como INTIMADO para apresentar resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 e seguintes do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do CPP. O presente edital será afixado no local de costume da sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3. Endereço do Cartório: Quadra 02, Conjunto 1, Lote 3, Recanto ds Emas/DF. Dado e passado nesta cidade do Recanto das Emas, aos RECANTO DAS EMAS - DF, sexta-feira, 18/11/2016 às 16h19. Eu, Eleusa Barroso da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo o presente o qual vai assinado pela MMa. Juíza de Direito.

JOANA CRISTINA BRASIL BARBOSA FERREIRA
Juíza de Direito

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE DOAÇÃO

a) Espécie: Termo Unilateral de Doação de bens móveis N. 039/2016, firmado pela UNIÃO, por intermédio do TJDF, em favor do GRUPO CULTURAL AZULIM. b) Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do TJDF, classificados como inservíveis/anticonômicos, totalizando 433 itens permanentes, avaliados em R\$ 1.099,00. c) Fundamento Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 c/c Título 10, da Portaria GPR Nº 356/00, alterado pela Portaria GPR 1.284/2010. d) Vigência: 90 dias a contar da data de sua publicação no D.O.U. e) Data da assinatura: 07/12/2016. f) P.A. 18.325/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Termo de Cooperação Técnica N. 027/2016, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do BANCO DE BRASÍLIA S/A. b) Objeto: Utilização do Sistema PJe para o envio de citações, intimações, ofícios e demais comunicações referentes ao Processo Judicial Eletrônico - PJe ao BRB, exceto quando se tratar de expedientes urgentes. c) Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 11.419/06, 13.105/15 e Resolução CNJ 185/13. d) Vigência: 60 meses a partir da data de sua publicação no D.O.U. e) Data da assinatura: 30/11/2016. f) PA. N: 15.508/2016.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

1-20110110277610-006060/2016.

Dra. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES,
Juíza de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2011.01.1.027761-0, oriunda do Inquérito Policial nº 662011, instaurado pela QUARTA DELEGACIA DE POLICIA - 4DPDF, em que é ré(u) MARCELO YUKIO NAKAKURA, nascido(a) aos 15/10/1971, em Brasília/DF, filho(a) de MIE NAKAKURA e de YO-NEO NAKAKURA, denunciado(a) como incurso(a) nas penas do art. 171, caput c/c art. 61, caput, Inc. II, alínea "h" do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo(a) pessoalmente, já que o(a) acusado(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(a) ré(u) CITADO(A) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO(A) PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o(a) ré(u) advertido(a) de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do(a) referido(a) acusado(a), mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, ao(s) 06 de dezembro de 2016., às 10:44. Eu, LUCILIA BARBOSA MAIA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

Dra. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES,
Juíza de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2011.01.1.113129-4, oriunda do Inquérito Policial nº 2672011, instaurado pela QUARTA DELEGACIA DE POLICIA - 4DPDF, em que é ré(u) WANDERSON TADEU DA SILVA, nascido(a) aos 17/01/1993, em Santos/SP, filho(a) de WAGNER DA SILVA e de ANIRIS CAMARGO ALVES, denunciado(a) como incurso(a) nas penas do art. 14, caput do Lei 10826/2003. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo(a) pessoalmente, já que o(a) acusado(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(a) ré(u) CITADO(A) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO(A) PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o(a) ré(u) advertido(a) de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do(a) referido(a) acusado(a), mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, ao(s) 06 de dezembro de 2016, às 10:42. Eu, LUCILIA BARBOSA MAIA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES
Juíza de Direito